



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 6687/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAD: 6687/2019

CONTRATO: 12/2018

OBJETO: Reajuste do valor contratual mediante aplicação da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, havida no período de **DEZ/2017 a NOV/2018**.

Com fulcro nos artigos 40, XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, registro a presente **APOSTILA**, referente ao **Contrato TRE-GO nº 12/2018**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o número **76.535.764/0001-43**, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, através da variação do IST, havida no período de 12/2017 a 11/2018, de **5,57 %** (cinco inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), a partir de **11/12/2018**, de acordo com a Cláusula Oitava desse contrato, de forma que as Cláusulas Quinta e Sétima passarão a vigor com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços o **CONTRATANTE** ficará obrigado ao pagamento à **CONTRATADA**, nos seguintes valores:

DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL ESTIMADA (MINUTOS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL A PARTIR DE 11/12/2018
Fixo-fixo intra -regional	23000	0,23	R\$ 5.341,73
Fixo-móvel intra-regional (VC2)	1000	0,98	R\$ 981,78
Fixo-fixo inter-regional	1300	0,32	R\$ 411,71
Fixo-móvel inter-regional (VC3)	300	0,84	R\$ 253,36
PREÇO ESTIMADO MENSAL			R\$ 6.988,58
PREÇO ESTIMADO ANUAL			R\$ 83.862,97



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 6687/2019

§ 1º Os valores acima descritos perfazem o valor global anual estimado de **R\$ 83.862,97** (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

§2º Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução da execução deste Contrato, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.

§3º Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
--

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), nas Naturezas de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), comprometida pela nota de empenho nº 2019NE000100, emitida em 17/01/2019.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
em Goiânia, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

WILSON GAMBOGE JUNIOR:799305061
87

WILSON GAMBOGE JUNIOR
Diretor-Geral DO TRE/GO

Assinado de forma digital por WILSON
GAMBOGE JUNIOR:79930506187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=WILSON
GAMBOGE JUNIOR:79930506187
Dados: 2019.12.17 12:25:20 -03'00'